



## MUNICÍPIO DE BRAGA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### CERTIDÃO

-----**HORTENSE LOPES DOS SANTOS**, *Presidente da Assembleia Municipal de Braga*:-----

-----**CERTIFICO** que da minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, onde esteve presente a maioria do número legal dos seus membros, aprovada no final da mesma para produzir efeitos imediatos, consta ter sido aprovada a seguinte deliberação:-----

-----**“PONTO NÚMERO DOZE – ALTERAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA BRAGA SUL, BRAGA NORTE E BRAGA NASCENTE.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação aprovada pelo Executivo em reunião de vinte e quatro de fevereiro do ano em curso, relativa à alteração de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Braga Sul, Braga Norte e Braga Nascente, cujos documentos se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Aprovada por unanimidade”*.-----

-----**O REFERIDO É VERDADE**-----

-----*Braga e Assembleia Municipal, dois de março de dois mil e vinte.*-----

*A Presidente da Assembleia Municipal,*

*(Dr<sup>a</sup> Hortense Lopes dos Santos)*